



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 339 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Cultura e Turismo - Departamento de Cultura - custeio das ações da Corporação Musical Euterpe	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador(a)





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir com a Secretaria de Cultura e Turismo - Departamento de Cultura - custeio das ações da Euterpe

A Corporação Musical Euterpe (Pindamonhangaba, 22 de agosto de 1825), é uma associação de músicos que atua com uma banda sinfônica, uma camerata e projetos na área de ensino da teoria e prática musical.

A Corporação Musical Euterpe tem acalentado vários projetos sociais, pois acredita-se piamente que um patrimônio como esse que representa a quase bi-centenária corporação, necessita de constante oxigenação.

Alem disso, é possível um trabalho paralelo com as comunidades, fazendo com que a criança ou o jovem sinta prazer em aprender música de qualidade, ficando assim distante do submundo que representa hoje a vida nos bairros.

Pensando assim, o ideal da Corporação Musical Euterpe é trazer para o convívio da música as crianças e adolescentes que residem em bairros de periferia, ou ainda absorver jovens músicos que se desenvolveram no Projeto Guri, mas que agora não encontram locais e oportunidades para darem continuidade a um aprendizado.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 10.000,00 (dez mil reais.) para Secretaria de Cultura e Turismo - Departamento de Cultura - custeio das ações da da Corporação Musical Euterpe.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

